

XXIII Conferência Internacional de Lisboa

Sessão temática

Prioridades para a Acção Externa de Portugal

África e Cooperação

Cooperação Sul-Sul

Paula Gil, Pedro Santiago . Estudantes de Relações Internacionais, Universidade de Coimbra

África conhece hoje um vigoroso crescimento demográfico que, no entanto, não é acompanhado pelo da produção: a situação alimentar é medíocre e por vezes mesmo dramática em consequência de crises climáticas, a esperança de vida é fraca e a situação sanitária das populações degrada-se. Daí resulta um endividamento relativo considerável.

Trinta anos depois da descolonização, o balanço económico é sombrio, em constante degradação após os anos 70. Esta crise põe em evidência o malogro de aparelhos estatais – todo-poderosos – e das suas políticas voluntaristas, que não souberam aproveitar o rendimento constituído pelas matérias-primas, durante os anos 60, e que não puderam promover, por falta de meios, uma política de educação e, portanto, de modernização.

O corte territorial, herdado da descolonização, deu origem a uma miscelânea de Estados (um outro melting pot?), de tamanho ou de população muitas vezes demasiado modestos, que não conseguem orientar as tensões inter-étnicas exacerbadas pela crise. Os Estados são, portanto, minados por fortes clivagens regionais, dando origem a numerosas desordens internas. A zona saheliana (da Mauritânia ao Sudão), constitui uma linha de partilha, de contacto, ao mesmo tempo religiosa (Islão/Cristianismo/Animismo), étnica, sócio-económico (pastores nómadas, agricultores sedentários) opondo, por vezes, os africanos.

A guerra civil revela apenas a crise ou as desigualdades políticas e naturais, também elas herdadas do período colonial.

No entanto, no seguimento de uma certa instabilidade política após o processo de descolonização, os Estados africanos têm vindo a conhecer uma tendência para a democratização: os golpes de Estado são criticados e pouco aceites pelos africanos, que vêm neles reflexos de uma outra época. A oposição mais premente diz respeito às elites ainda no poder, preocupadas com o reconhecimento a nível internacional e com a sua legitimidade a nível nacional.

A cooperação global é, então, nos dias de hoje, mais do que uma necessidade, um imperativo. Parece ser cada vez mais importante, o encontro de interesses comuns nos organismos internacionais (de diálogo, de cooperação e de coordenação) para o governo do Mundo, na procura de consensos para os desafios sem conta que se põem à Humanidade.

A nova cooperação a que se tem assistido, não só nas Nações Unidas e no G8 mas também em outros organismos internacionais de carácter económico, político e de segurança, nomeadamente a União Europeia, o Mercosul e a NATO, são alguns indícios de esperança numa actuação mais consensual, coerente e segura.

O aparecimento e generalização, nos países do Sul, de Estados de Direito pode facilitar a resolução pacífica de tensões e conflitos, que são hoje geradores de instabilidade, violência e desrespeito pelos mais elementares direitos humanos. É fundamental a união dos povos do Sul

e o surgimento de iniciativas próprias com vista à superação de um conjunto de desafios que se colocam ao seu desenvolvimento.

A cooperação Sul-Sul não só em termos económicos, mas também em termos de política internacional, só poderá trazer vantagens aos países do Sul, uma vez que esta fortalecerá a sua posição negocial face aos países industrializados do norte.

A Organização da Unidade Africana (OUA) criada a 25 de Maio de 1963, com sede em Adis Abeba (Etiópia), tinha como objectivo constituir-se em tribuna especificamente regional, Pan-Africana, e minimamente consensual, na via do não-alinhamento. Inicialmente, o seu documento constitutivo foi assinado por 32 Estados que se comprometiam a solucionar nesta organização os seus diferendos, dotando os povos de África de melhores condições de vida. Procurava ainda a defesa da sua soberania, integridade territorial e independência, erradicando todas as formas de colonialismo através de cooperação internacional.

A OUA tornou-se a ponta de lança de um combate contra o apartheid na África do Sul. No plano económico, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), criado no mesmo ano que esta organização, tinha em vista multiplicar programas de realizações comuns.

Contudo, a falta de meios, as divergências ideológicas, os interesses particulares promoveram aí, também, a sua acção, contribuindo, desta forma, para o fracasso da primeira tentativa de cooperação Sul-Sul.

Foi a crise de desenvolvimento dos anos 80 que desorganizou e enfraqueceu a cooperação de âmbito regional africano. Isto resultou, em última análise, da diminuição dos recursos económicos dos países do sul, o que fragilizou os países em desenvolvimento. A gestão da crise interna passa para primeiro plano e a disponibilização de recursos com vista a implementar a cooperação Sul-Sul é adiada para tempos mais favoráveis. Os países do sul viram também a sua solidariedade interna afectada, quando, por exemplo, na Conferência do Rio, apesar de se apresentarem como um todo, – o “Grupo dos 77” – não terem deixado de constituir blocos separados, transparecendo, assim, a grande diferenciação e falta de coesão dos países do sul.

Uma certa divisão interna contribuiu, por outro lado, para que se possa ter perdido algumas oportunidades de negociar uma posição mais firme face ao norte: a defesa dos interesses do sul, que são, afinal, a defesa de um desenvolvimento equilibrado e sustentável a nível planetário tem ficado muito aquém do que seria desejável.

Num contexto de nova ordem internacional pós-Guerra Fria, por oposição às políticas de não-alinhamento, surge uma tendência para a unidade e solidariedade dos Estados Africanos. Assim, a 9 de Setembro de 1999, na declaração de Sirte, os Estados membros da OUA comprometem-se, no sentido de começar a caminhar para uma União Africana. A 12 de Julho do ano seguinte, em Lomé (Togo) adopta-se o Acto constitutivo de uma nova Organização Regional, sendo declarado o “Estabelecimento da União Africana por vontade unânime dos Estados membros”, em Julho de 2001. Este acto constitutivo foi assinado por 53 países, mas ratificado, somente, por 44.

A estrutura orgânica desta organização já se encontrava prevista no acto constitutivo, sendo alguns dos seus órgãos, meros substitutos dos seus congéneres na Organização da Unidade Africana. Entretanto, foi criado o Conselho de Paz e Segurança, na cimeira de Lusaka de Junho de 2001, delineado a partir de um protocolo adicional que requer uma nova ratificação, para que este entre em funcionamento.

Apesar de esta organização apresentar muitas semelhanças face a outras suas contemporâneas no ocidente, no que diz respeito às suas instituições internas, tais como a Assembleia, o Conselho Executivo, o Tribunal de Justiça, o Conselho Económico, Social e Cultural, e instituições financeiras, desenvolve duas particularidades muito relevantes no âmbito de uma maior democratização: o Peer Review (possibilidade de os países se submeterem a uma “revisão pelos Pares”, o que promove a transparência ao nível das políticas públicas, da legitimidade interna e da credibilidade externa dos regimes políticos) e a ausência do direito de veto no Conselho de Paz e Segurança.

O estabelecimento de uma política comum de defesa e o reforço de capacidades de mediação e intervenção prometem uma resposta em tempo útil à emergência de conflitos violentos reforçado através da formação de brigadas stand-by sob supervisão máxima da União Africana e sempre em estreita coordenação com as Nações Unidas. Por conseguinte, procura-se reforçar esta intervenção num âmbito continental pela criação de uma força militar no seio da própria organização, que minimize a intervenção de países vizinhos em conflitos internos.

Neste sentido, e debatendo-se sempre com limitações financeiras importantes, a actuação das Nações Unidas continua a ser essencial para os diversos processos de paz em curso nos países africanos, não só por razões práticas, mas igualmente como factor de legitimação das intervenções regionais. Nos últimos anos, esta tem-se desenrolado numa fase posterior à imposição da segurança por forças regionais com mandatos específicos, sendo esses contingentes absorvidos pelas missões das Nações Unidas. Isto tem permitido resolver, simultaneamente, o problema da lentidão na implementação das forças das Nações Unidas no terreno.

O reforço da posição dos países do Sul, no quadro das relações internacionais, depende, em grande medida, da sua capacidade de demonstrar uma coesão e unidade interna, em esforços comuns de ajuda mútua, no sentido de uma reestruturação das relações globais, hoje, por alguns designada de Nova Ordem Económica Internacional.